


 <p>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ Sistema de Apoio ao Processo Legislativo</p>		 000038
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/10000038		
Número / Ano	000038/2026	
Data / Horário	10/03/2026 - 08:33:24	
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes.	
Autor	Toninho da Saúde	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Projeto de Resolução Legislativa	
Número Páginas	2	
Número da Matéria	17	
Emitido por	FellipeStael	

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3826
Rubrica  Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

10-0326
LIDO
[Signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026
AUTORIA: Toninho da Saúde.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e à saúde, bem como por sua atuação profissional como médico emergencista, clínico e intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Gilberto E. Ximenes*, natural de Itaocara/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, ____ de fevereiro de 2026.

Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)
Vereador
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE

10.13.126

PRESIDENTE

CMCM
Secretaria
Processo nº 38126
Rubrica *[Signature]* Fls 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Gilberto E. Ximenes, nascido em 07/11/1981 no município de Itaocara, filho de Iracy E. Ximenes - Lavadeira e Adalberto Estebanez Ximenes - Gari.

Começou sua vida presidencial aos 08 anos de idade como entregador de jornais em uma banca de jornais e revistas, posteriormente aos 13 anos de idade iniciou sua trajetória no que seria seu primeiro contato com a área da saúde, trabalhando em farmácias de sua cidade natal, se mantendo nesse ofício por 10 anos.

Concluiu seu ensino médio no curso de formação de professores no Colégio Municipal Professor Nildo Caruso Nara.

Posteriormente ingressou simultaneamente no Instituto Federal Fluminense - IFF - Campos, onde cursou sua primeira faculdade em Tecnologia em Manutenção de Máquinas e Equipamentos, cursou ainda no IFF, técnico em mecânica, posteriormente concluiu sua segunda faculdade no ISE-CENSA, em Engenharia Mecânica.

Ingressou na tropa da Polícia Militar RJ, onde chegou até a graduação de Cabo de Polícia, instituição onde permaneceu por 10 anos.

Então, iniciou sua terceira faculdade, Medicina na Universidade Iguazu, concluindo o curso em 2021, sendo sua terceira faculdade.

Desde então, atua como médico emergencista, clínico, e medicina intensiva.

C M C M
Secretaria
Processo nº 3306
Rubrica Fis 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

Art. 78 - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10 / 03 / 20.

Parlamentar

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 28/20
Rubrica [assinatura] F.º 01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026
AUTORIA: Toninho da Saúde.


CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SENHOR
GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e à saúde, bem como por sua atuação profissional como médico emergencista, clínico e intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor *Gilberto E. Ximenes*, natural de Itaocara/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 38/26
Rubrica [assinatura] Fis. ca

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☉ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026
PREZADO SENHOR
EMANOEL DE O. BARCELOS
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação


Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 3826
Rubrica [assinatura] Fis 01

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>4.169/26</u>
Em:	<u>20/03/26</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♦ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☎ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOÃO RÍCIO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação pública e ao compromisso com o envolvimento regional, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor João Maurício, Vice-Prefeito do Município de Maricá.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOMAR DIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes laços históricos, sociais e culturais estabelecidos com o Município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Jomar Dias, ex-vereador e ex-prefeito do Município de Santa Maria Madalena/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2026

AUTORIA: Raimundo da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR GILBERTO E. XIMENES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação ao serviço público e também como por sua atuação profissional como médico emergencista, intensivista, prestando relevantes serviços à população no Hospital Municipal Ana Moreira, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Gilberto E. Ximenes, natural de Itaocara/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR FABIANO TAQUES HORTA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante atuação pública e à dedicação para o fortalecimento do desenvolvimento regional integrado, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Fabiano Taques Horta, prefeito do Município de Maricá, ex-deputado federal.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2026

AUTORIA: Pedro Henrique.
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À LION ARENA CROSSTRaining.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º em reconhecimento à relevante contribuição prestada ao Município de Conceição de Macabu por meio da promoção da atividade física, do esporte e do estímulo a hábitos de vida mais saudáveis, é concedida Moção de Aplausos à Lion Arena Crosstraining.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2026

AUTORIA: Raimundo da Saúde.
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR ANDERSON RIBEIRO MORAIS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua atuação como Policial Civil da Delegacia de Polícia de Conceição de Macabu, destacando seu comprometimento, dedicação e relevante contribuição nas investigações que auxiliaram no avanço do caso relacionado ao adolescente Lorrán Cristo Gomes, demonstrando responsabilidade e importante colaboração para a elucidação dos fatos, para o fortalecimento da segurança pública no município, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Anderson Ribeiro Moraes.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

CMCM
Secretaria

Processo nº 38126
Rubrica
Fls.